



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Protocolo nº 16.309.255-7 – Termo de Ajuste nº 009/2020 – 1º Termo Aditivo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 009/2020, PROTOCOLO Nº 16.309.255-7, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PARA ADESAO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**

**CONCEDENTE:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto** nomeado pelo Decreto n.º 7.736/2021, inscrito no CPF sob o n.º 984.512.789-49, portador da carteira de identidade n.º 5.032.727-2.

**INTERVENIENTE:** Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, pessoa Jurídica de Direito Privado sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 5.113/1965, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente senhor **Jorge Luiz Lange**, inscrito no CPF sob o nº 336.537.719-0, portador da carteira de identidade nº 1.495.673-5, e por seu Diretor de Regularização Fundiária senhor **Luis Raimundo Corti**, inscrito no CPF sob o nº 493.234.669-72, portador da carteira de identidade nº 2.017.341-6.

**CONVENIENTE:** Município de Querência do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, com sede e à Rua Waldemar dos Santos nº 1197, Querência do Norte/PR, neste ato representado por seu Prefeito senhor **Alex Sandro Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 083.560.979-08, portador da carteira de identidade nº 10.236.514-3, residente e domiciliado à Rua Belém, nº 1146, Querência do Norte, Paraná.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 009/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 18/02/2022 até 18/12/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 18/02/2022 até 18/12/2022.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro (fls. 433/434, mov. 130) e o Cronograma de Desembolso (fls. 433/434, mov. 130) analisado pelo setor competente (fls. 433/434, mov. 130) e aprovado pela autoridade competente (fls. 435, mov. 131), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Protocolo nº 16.309.255-7 – Termo de Ajuste nº 009/2020 – 1º Termo Aditivo

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

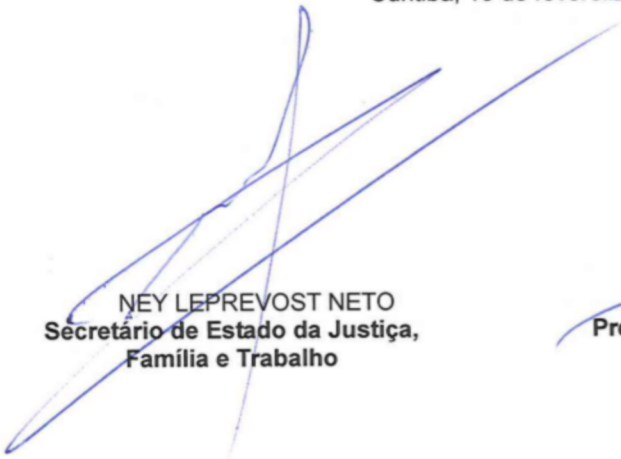
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

  
NEY LEPREVOST NETO  
Secretário de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho

  
ALEX SANDRO FERNANDES  
Prefeito do Município de Querência do Norte

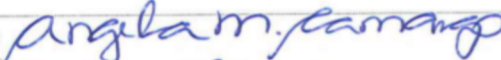
  
JORGE LUIZ LANGE  
Diretor-Presidente da  
COHAPAR

  
LUIS RAIMUNDO CORTI  
Diretor de Regularização Fundiária da  
COHAPAR

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

RG n.º:

  
5.530.847-0

NOME:

RG n.º:

  
2.95.321-0

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 012/2022 - Prot. Nº 18.495.781-7. Objeto:** Atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional, para J. V. S., pessoa com fragilidade ou ausência de vínculos familiares, com deficiências e/ou transtorno mental. **Valor mensal:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **Dotação Orçamentária:** 04760.4760.10.301.03.6202 - Atenção a Saúde de Pessoas em Situação de Risco, **Natureza da Despesa:** 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Subelemento:** 3905 - Serviços Técnicos Profissionais, **Fonte:** 100. Com base na Informação nº 64/2022 - PRC/PGE, fulcro nos artigos 34, inciso IV da Lei Estadual 15.608/2007 e do art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93. **Autorizo e Ratifico pelo Diretor-geral com base no Anexo V, da Lei 19.848/2019 e na Resolução nº 001/2022-SEJUF em 03/03/2022.** **Hirotohi Taminato - Diretor-geral/SEJUF.** Curitiba, 04 de março de 2022.

19690/2022

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº 010/2020****Protocolo:** 16.309.406-1**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e O Município de Santa Cruz do Monte Castelo.**Do objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 010/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.**Da Prorrogação:** Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 18/02/2022 até 18/12/2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro e o Cronograma de Desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado em: 16/02/2022

**Assinado:** 17/02/2022.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº 009/2020****Protocolo:** 16.309.255-7**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e O Município de Querência do Norte..**Do objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 010/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.**Da Prorrogação:** Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 18/02/2022 até 18/12/2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro e o Cronograma de Desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado em: 16/02/2022

**Assinado:** 16/02/2022

Curitiba, 07 de março de 2022.

**Hirotohi Taminato****Diretor-Geral****Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho**

20084/2022

**Secretaria do Planejamento e  
Projetos Estruturantes****ERRATA DO CONTRATO 1578/2021****PROTOCOLO Nº 17.071.203-0****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEPL E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**OBJETO:** Errata: onde se lê Vigência 01/06/2021 a 30/05/2022, leia-se vigência 01/06/2021 a 31/05/2022.

19985/2022

**Secretaria da Saúde**

| RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE                                                                | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                              |
| CONTRATADA                                                                 | EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA                                                                                                                                                                          |
| OBJETO                                                                     | Prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio - Lote 20 - CGOV                                                                    |
| VALOR                                                                      | R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)                                                                                                                                                                             |
| PRAZO                                                                      | Início em 21/02/2022 e término em 20/02/2023                                                                                                                                                                         |
| AUTORIZAÇÃO                                                                | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/01/2022                                                                                                                                                          |
| CONTRATO Nº                                                                | 2220-029/2022                                                                                                                                                                                                        |
| GESTOR                                                                     | Ana Paula Ganzella - CPF nº 462.511.549-34                                                                                                                                                                           |
| FISCAL                                                                     | <b>Onde se lê:</b><br>Paula Cristina Viginotti de Souza - CPF nº 028.661.249-60<br><b>Leia-se:</b><br>Paula Cristina Viginotti de Souza - CPF nº 028.661.249-60 e Luiz Gustavo Tonet Sant Ana, CPF nº 074.762.799-13 |
| PE Nº                                                                      | 1149/2021                                                                                                                                                                                                            |
| EMPENHO Nº                                                                 | 22001711                                                                                                                                                                                                             |
| PROCESSO Nº                                                                | 17.886.168-9                                                                                                                                                                                                         |
| ASSINATURAS                                                                | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná<br>Fábio Henrique de Aguiar<br>Contratada                                                                                    |

| EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE                                                                  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CONTRATADA                                                                   | DELTALIMP SRVÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| OBJETO                                                                       | Termo de Apostilamento nº 04 ao Contrato nº 2220-258/2018 - Indicar como novo fiscal do contrato de prestação de serviço de limpeza o servidor Marcio Pelissari - CPF nº 339.368.629-15, em substituição ao servidor Claudio Roberto Agner - CPF nº 925.757.579-91, em atendimento à solicitação constante no Memorando nº 004/2022-DVADR-3RS, de 17/02/2022. |
| AUTORIZAÇÃO                                                                  | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 03/03/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PROCESSO Nº                                                                  | 18.676.724-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ASSINATURA                                                                   | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE                                                         | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                  |
| CONTRATADA                                                          | N.P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA                                                                                                                                    |
| OBJETO                                                              | 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-087/2021 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de licenças de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços - DAD |
| VALOR                                                               | R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)                                                                                                                                 |
| PRAZO                                                               | Início em 27/05/2022 e término em 26/05/2023                                                                                                                             |
| AUTORIZAÇÃO                                                         | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 09/02/2022                                                                                                              |
| IL Nº                                                               | 037/2021                                                                                                                                                                 |
| EMPENHO Nº                                                          | 22002195                                                                                                                                                                 |
| PROCESSO Nº                                                         | 18.559.746-6                                                                                                                                                             |
| ASSINATURAS                                                         | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná<br>Rudimar Barbosa dos Reis<br>Contratada                                        |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE                                                         | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                  |
| CONTRATADA                                                          | SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA                                                                                                                                                                         |
| OBJETO                                                              | 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-010/2021 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças - CHT |
| VALOR                                                               | R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais)                                                                                                                                          |